

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Julho de 2017.

dos Conselhos de Saúde: 28/09/2017;

b) - **Oficina Conselho Presente** - Evento em parceria com o Conselho Nacional de Saúde: 31/10/2017;

c) - **Oficina da CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador** - Evento em parceria com o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador da SESA e o CEREST: 9 e 10/11/2017.

Tempo: 15 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

2. Eleição para Presidente do Conselho Estadual de Saúde para o mandato 2017/2018, conforme Regimento Eleitoral em anexo.

Tempo: 60 minutos

Relatoria: Mesa Diretora

3. Eleição para os membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde para o mandato 2017/2018, conforme Regimento Eleitoral em anexo.

Tempo: 60 minutos

Relatoria: Mesa Diretora

Ricardo de Oliveira

Presidente

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Alexandre de Oliveira Fraga

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Saúde CES/ES

ANEXO REGIMENTO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, por deliberação da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, CONVOCA as eleições para Presidente do Conselho Estadual de Saúde e membros da Mesa Diretora para o mandato de julho/2017 a julho de 2018.

Art. 1º - A Eleição do Presidente do CES se dará nos termos do § 5º da Lei 7964, modificado pela Lei 10598 a seguir:

Art. 1º...

§ 5º O Presidente do Conselho Estadual de Saúde será eleito entre os membros titulares que compõem o colegiado.

Art. 2º - Os candidatos a Presidente do CES deverão colocar seus nomes para a disputa quando do início da discussão do ponto de pauta que tratará desta matéria e terão o tempo de 5(cinco) minutos para apresentar e defender sua candidatura.

Art. 3º - A eleição se dará através de votação direta e aberta e será considerado eleito o candidato que obter no mínimo a metade dos votos mais 1(um) do total dos conselheiros presentes na reunião.

Art.4º - Não havendo nenhum candidato que alcance o quantitativo de votos estabelecidos no artigo anterior deste regimento, será realizada nova votação com os dois candidatos mais votados na primeira votação.

Art. 5º - Será considerado eleito, após a segunda votação, o candidato que obtiver a maior quantidade de votos.

Art. 6º - A Eleição dos Membros da Mesa Diretora será realizada dentre os representantes de cada um dos segmentos que compõem o colegiado, nos termos do Regimento Interno do CES.

Art. 7º - Após a escolha dos representantes de cada segmento, os conselheiros escolhidos serão apresentados ao Plenário do CES para serem referendados.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 326918

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO 986/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, DIVULGA o resultado das Eleições das entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e os representantes dos trabalhadores da saúde que irão compor os Conselhos Gestores do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, do Hospital Maternidade de São Mateus e do Centro Regional de Especialidades de São Mateus nos termos da Portaria 066 de 10 de novembro de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde.

HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

Profissionais de Saúde:

GISLAINE KENNE OLIVEIRA ARAUJO - Titular
VICENTE MACHADO - Titular
ANDRELINO ARAGÃO - 1º Suplente
RITA DE CÁSSIA DIONÍZIO - 2º Suplente
MAURO LUIZ SIMÃO - 3º Suplente
AVANI PEREIRA DOS SANTOS - 4º Suplente

Usuários do SUS -

CAPELANIA FEDERAL BRASILEIRA E INTERNACIONAL - Titular e Suplente
FAMAPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE SÃO MATEUS - 3 Titulares e 3 Suplentes

CENTRO REGIONAL DE

ESPECIALIDADES DE SÃO MATEUS

Profissionais de Saúde:

ANDESON TONETO REINALDO - Titular
IRIS FLORENTINO DOS SANTOS - Titular
LUZINETE DOS SANTOS - 1º Suplente
MARIA GERDA GOMES SOUZA - 2º Suplente

Usuários do SUS -

CAPELANIA FEDERAL BRASILEIRA E INTERNACIONAL - Titular e Suplente
FAMAPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE SÃO MATEUS - 3 Titulares e 3 Suplentes

HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO MATEUS

Profissionais de Saúde:

GREICE KELLY PALMEIRA CAMPOS - Titular
REGINA ARAUJO RUBIM - Titular
HENRIQUE PEREIRA MIRANDA - 1º Suplente
MARIA ELITHE BERNARDO OLIVEIRA - 2º Suplente

ADENILSON ARAUJO LIMA - 3º

Suplente

MARILDA MATOS SILVA - 4º

Suplente

Usuários do SUS -

CÁRTAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS - Titular e Suplente
FAMAPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE SÃO MATEUS - 3 Titulares e 3 Suplentes

As entidades representantes dos Usuários do SUS terão o prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste edital, para promover a indicação de seus representantes titulares e suplentes, através de correspondência oficial a ser endereçada ao Conselho Estadual de Saúde, no endereço eletrônico ces@saude.es.gov.br.

Vitória, 12 de junho de 2017.

Joseni Valim de Araujo

Presidenta da Comissão Eleitoral

Ricardo de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 326921

CONVOCAÇÃO EDITAL

Nº 001 - 005/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Central Sul) Psicólogo, para CADASTRO DE RESERVA

PORTARIA 037-R, DE 06/07/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 71511580/2015/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, SEÇÃO V, que trata

de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 005/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **11/07/2017**, nos horários **de 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 06 de julho de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 326922

CONVOCAÇÃO EDITAL

Nº 001 - 006/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Caparaó) Técnico em Laboratório (Hemoterapia) e (Região Centro - Oeste) Técnico em Laboratório (Hemoterapia), para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 006/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **11/07/2017**, nos horários **de 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 06 de julho de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 326923